ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

03/12/2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a sexagésima primeira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II - PAUTA: 1** - Leitura e aprovação de ATAS - fechamento do mês de novembro. **2** - Leitura de Ofícios. **3** - Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi efetuada a leitura da pauta do dia supracitada. Dando continuidade, foi efetuada a leitura das atas das 52º, 53º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º e 60º Reuniões Extraordinárias, realizadas em 29 de outubro e 03, 05, 09, 17, 20, 26 e 30 de novembro de 2020, que após ajustes sugeridos pelos Conselheiros, foram aprovadas. Ao final da leitura das Atas, a Conselheira Aldaíria sugeriu que os Conselheiros apresentassem uma solução a respeito da numeração das atas, pois algumas Atas foram numeradas incorretamente devido a um problema de falha na comunicação durante suas férias e as da estagiária. A sugestão da Conselheira foi no sentido de que fosse elaborada uma ERRATA e esta ficasse fazendo parte da mesma ata na qual ocorreu a falha bem como no Termo de Abertura do Livro de Atas por ocasião da encadernação das Atas. O Presidente comentou que essas atas devem ser aprovadas até o dia 15 de dezembro e que esse fato será registrado em ata. A Conselheira Aldaíria informou que o Conselheiro Sidney lhe enviou uma minuta de resposta ao assunto do FAS/FASC e que a mesma gostaria de realizar a leitura. A Conselheira Margarida comentou a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 59, pedindo a reiteração da posição do CMP em relação ao referido PLC. A Conselheira Irani questionou se o projeto foi retirado da pauta de votação da Câmara Municipal. A Conselheira Kátia explicou que foi negada a retirada do PLC de

votação e que com certeza o mesmo será aprovado. A Conselheira Maria Elvira se manifestou que concorda com a Conselheira Margarida e que é necessária a reiteração da posição do CMP e que essa pauta foi deixada para votação após as eleições e que esse assunto deve ser levado ao Vereador Sr. Rossini, para que o mesmo tenha a ciência de que o CMP reprova o Projeto de Lei Complementar nº 59. A Conselheira Irani comentou que como o CMP solicitou um prazo para esse projeto para ter tempo de analisar alguns dados, porém nunca houve uma resposta e agora o Projeto está sendo votado na Câmara, assim, caso não se resolva levar a justiça e solicitar que o PLC seja declarado inconstitucional. O Conselheiro Sidney comentou e acrescentou a informação de que não foi vivenciado o caos econômico durante o início da pandemia e que Campinas não perdeu arrecadação de repasses de Estado e também arrecadação do ISS. Tanto que o próprio Prefeito admitiu que a despesa com folha de pagamento atualmente se encontra em 40% num orçamento de seis bilhões. Assim, embora a complementação de déficit tenha aumentado, no geral, tem diminuído, pois se eleva o gasto com aposentados e diminui a folha de pagamento dos ativos. O Conselheiro Sidney fez breves comentários sobre os gastos da Prefeitura que diminuíram durante a pandemia. Comentou que enviar o Projeto para o Tribunal de Contas do Estado (TCE) também poderia ser uma alternativa. O Conselheiro Daniel Lange comentou que o CMP precisa reiterar o tema, pois o mesmo irá impactar em outros aspectos do Instituto e que em relação ao índice que será aplicado, não há convicção de que será favorável ao CAMPREV. Explicou que não foi apresentado ao CMP nenhum estudo sobre impacto nos cofres do Instituto. Em relação a levar a pauta ao TCE, o Conselheiro esclareceu que já havia aventado essa hipótese. O Conselheiro Nivaldo disse que esses Projetos tem sido mal feitos pela Prefeitura e que o Projeto ora em discussão na Câmara foi enviado com o mesmo erro do anterior onde constou apenas Projeto de Lei nº 212/2020. No atual a palavra "complementar" foi acrescentada à mão e o nome do Instituto, no item I do art. 1º também está errado. Esclareceu ao Conselheiro Daniel Lange, que nos acordos, de conformidade com a Portaria nº 14.816/19.06.2020, deverá constar, como correção, no mínimo, IPCA + 4%, que foi o percentual aprovado para a PAI/2020. Como o Projeto está sendo aprovado na mesma hora da reunião do Conselho o conselheiro Nivaldo também sugeriu que poder-se-ia elaborar um expediente e protocolar junto à Câmara Municipal, solicitando que fosse anexado ao Projeto reiterando a posição do CMP já manifestada por ocasião do Projeto anterior, que foi retirado de pauta. A Conselheira Irani comentou que a melhor alternativa é a denuncia já que outros métodos não funcionaram. A Conselheira Maria Elvira

comentou que apesar de não ter o efeito prático, o ideal seria enviar um e-mail pedindo ao Líder do Prefeito que desse conhecimento do posicionamento do CMP, no plenário, visto que ele recebendo essa informação tem de apresentar ao plenário. O Conselheiro Sidney concordou com a Conselheira Maria Elvira e que pode enviar, porém do ponto de vista político não haverá efeito algum, pois o processo já está no plenário. O Conselheiro Nivaldo perguntou à Conselheira Maria Elvira se, em sendo enviada uma mensagem pelo "Whatsapp", para o Vereador Sr. Rossini pedindo para dar conhecimento ao plenário, seria o mesmo que enviar via e-mail. A Conselheira Maria Elvira explicou que ele tem que dar conhecimento sim e que não poderá posteriormente alegar ignorância. O conselheiro Nivaldo apresentou então o seguinte texto a ser enviado para o Vereador Rossini: "Exmo. Sr. Vereador Luiz Carlos Rossini, DD. Líder do Prefeito Na Câmara Municipal de Campinas. O Conselho Municipal de Previdência, ora em reunião, vem solicitar a Vossa Excelência comunicar aos seus pares na Sessão que ora debate o Projeto de Lei Complementar nº 59/2020, que reitera e ratifica a sua posição contrária a esse Projeto de Lei Complementar, pelos motivos já expostos anteriormente, conforme ofícios enviados e anexados ao anterior Projeto de Lei nº 212/2020 que trata do mesmo assunto. O CMP aguarda um retorno de Vossa Excelência, pelo que agradecemos antecipadamente." Por unanimidade, o texto foi aprovado e enviado ao Vereador Sr. Rossini, via whatsapp. A reunião prosseguiu e o conselheiro Sidney propôs finalizar essa pauta. O Conselheiro Daniel Lange explicou que mantem sua posição, pois para que se envie a pauta para um órgão externo é necessário ter uma base de dados concretos para fundamentar uma posição, assim, o melhor seria tratar em reunião específica. O Conselheiro Nivaldo informou aos seus pares que o Vereador Sr. Rossini passou uma mensagem informando que irá fazer a reiteração da posição do CMP ao plenário da Câmara. O Conselheiro Denílson informou aos conselheiros que o Técnico da EC2G irá verificar na sua agenda a disponibilidade para uma reunião. A Conselheira Aldaíria comentou que em relação ao Pró-Gestão do setor de Diretoria Previdenciária, todo o material já está no SEI – Sistema Eletrônico de Informação. O Presidente efetuou a leitura do ofício SEI 2020 A Conselheira Kátia, que estava ouvindo a Sessão da Câmara, comunicou que o Vereador Sr. Rossini comunicou a posição do CMP ao plenário da Câmara. A Conselheira Aldaíria comentou que a resposta do Diretor Presidente ao SEI lido pelo Presidente, dá a impressão de que o CMP quer prorrogar o mandato atual, e não adiar até que se conclua o Programa Pró-Gestão RPPS e a certificação do Instituto. O Presidente se manifestou que na sua resposta o Diretor Presidente dá a entender que não vê muita

importância no Programa Pró-Gestão, pois sua base é política e não técnica. A Conselheira Margarida se manifestou que a impressão apontada pela Conselheira Alda parece que o CMP quer aumentar o tempo de mandato e propôs responder o ofício, pois o Instituto contratou uma empresa e que o serviço deve ser entregue, assim, devendo constar na resposta que o interesse no adiamento das eleições é totalmente voltado à finalização do Pró-Gestão RPPS até que o Instituto obtenha a Certificação. A Conselheira Irani comentou que em sua análise, há um desrespeito para com a deliberação do CMP, o que já era esperado, pois o Diretor Presidente nunca teve mesmo qualquer respeito para com os Conselheiros. Foi efetuada a leitura da minuta do ofício a respeito do FAS/FASC, que foi aprovada pelos Conselheiros para ser enviado ao Diretor Presidente. O Conselheiro Nivaldo sugeriu colocar em ata que os documentos debatidos estão sendo alterados e destacar essas alterações. O Conselheiro Denílson fez uma breve explanação a respeito das últimas matérias do Programa Pró-Gestão RPPS e dos próximos passos a serem seguidos após as aprovações. O Conselheiro Sidney propôs realizar revisões nos textos finais, bem como na ortografia e nos mapas exemplificativos. Comentou sobre algumas alterações que o mesmo efetuou no documento após a aprovação feita pelo CMP em reunião anterior. Antes que a reunião fosse finalizada o conselheiro Nivaldo informou que o Vereador Sr. Rossini passou uma mensagem, via whatsapp, informando que o texto enviado pelo CMP foi lido para o Plenário. **IV - DELIBERAÇÃO:** Enviar Ofício ao Diretor Presidente solicitando as providências relativas ao FAS/FASC. **V- ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo
Presidente CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Secretário CMP